Of. 1198

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

15 votos.

ACEITO EM - 01/10/2019 10.234 APROVADO EM - 22/10/2019 10.299 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1729/2019**	**26/09/2019-11:06** **Protocolo: 5387/2019** **Processo: 3283/2019**

Exma. Srª Presidente, o **Vereador ROGÉRIO GOMES**, Líder da Bancada do Cidadania23, indica após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Desenvolvimento Primário e da Procuradoria Jurídica do Município, busquem junto ao Ministério Público Estadual, a construção de um **Termo de Ajustamento de Conduta ou outro instrumento legal para fins de prorrogar por no mínimo cinco anos os atuais contratos do locatários dos Quartos e Chalés do Mercado Público Municipal**.

Tal solicitação se faz necessária considerando que os atuais contratos foram regularizados em 2014, sendo que somente após tal segurança jurídica os locatários puderam realizar investimento nos espaços com segurança, porém em razão da crise econômica até o momento a grande maioria sequer recuperou os valores investidos, devendo ainda ser considerado o contexto social, eis que são dezenas de Locatários que no exercício diário da atividade comercial no Mercado Público sustentam suas famílias.

Ver. Rogério Gomes
Líder da Bancada do Cidadania23
Sucessor do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: yxw2cj7h1